



**PORTARIA Nº 010 /98**

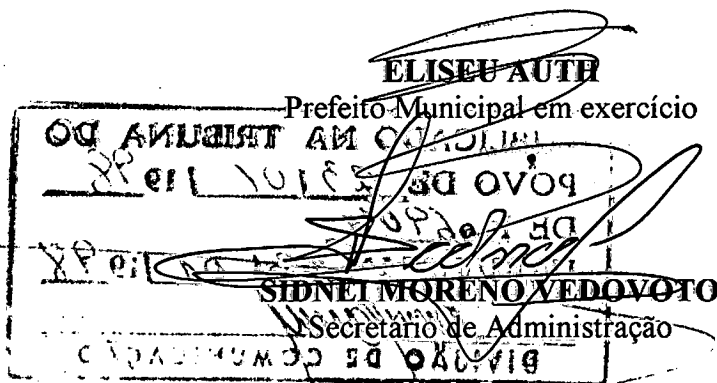
Designa a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 28.11.97 para Diretoras de Escolas Municipais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a professora **MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.503.356-4-SSP-PR., para a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - Ensino de 1º Grau, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 1998 à 31 de dezembro de 1999, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme Artigo 2º, item VI, alínea a-6, da Lei Complementar nº 042/97.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de janeiro de 1998.



  
**MARIA CLORY ZANFERRARI**  
Secretária de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



121  
151

**PORTARIA Nº 010**

Designa a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do que dispõe o Decreto nº 122, de 13 de novembro de 1992 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 28.11.97 para Diretoras de Escolas Municipais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a professora **MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.203.326-4-2SP-PR, para a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - Ensino de 1º Grau, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1999, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F. G. 01, conforme Artigo 2º, item VI, alínea a-d, da Lei Complementar nº 042/97.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 1998.

ELIZABETH

exercício

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23/01/1998

DE Nº 6904

UMUARAMA, 23/01/1998

Divisão de Comunicação

**MARIA CLÓTY DANTEZARI**  
Secretária de Educação